

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

DECRETO Nº 3.966 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE ICONHA-ES -COMTERMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.279 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Iconha-ES - COMTERMI e dá outras providências,

Considerando a indicação para a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal do Trabalho no triênio 2022/2024.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Iconha-ES - COMTERMI, de acordo com a Lei nº 1.279/2021, para o triênio 2022/2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
CONSELHEIROS	BANCADA DO PODER PÚBLICO
Titular: Sainara Sandrini	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Suplente: Maria da Penha Lourencini Vieira	Social
Titular: Eliani Maria Hoffman Smider	Secretaria Municipal de Finanças
Suplente: Mairilane Pires Marvilla	Secretaria ividificipal de l'inariças
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES	
CONSELHEIROS	INSTITUIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

Titular: Jonas Mozer Zucatelli Suplente: Samara Pietralonga Cremonini Gonçalves	Entidade Representativa dos Trabalhadores de Iconha
Titular: Deusmar Bonadiman Guio	Associação ou Cooperativa de
Titulai. Deusinai Bonadiinan Guio	
Suplente: Erenilda Luzia Chuina Ferreira Guio	Produtores Rurais
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES	
INEL RESERVANTES BOS EIIII	NEGADONES
CONSELHEIROS	INSTITUIÇÃO
CONSELHEIROS	INSTITUIÇÃO
CONSELHEIROS Titular: Davi Adami Monteiro de Castro Suplente: Isabella Godoy Monteiro de Castro	INSTITUIÇÃO Entidade Representativa dos
CONSELHEIROS Titular: Davi Adami Monteiro de Castro	INSTITUIÇÃO Entidade Representativa dos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iconha/ES, 02 de fevereiro de 2022.

GEDSON BRANDÃO PAULINO PREFEITO MUNICIPAL